



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.011 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei nº 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio à servidora, conforme o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
826511	JAUQUELINE DA SILVA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	23.02.2026	2016/2021

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 18/3/2026.